

E I V



Estudo prévio de impacto de vizinhança para a.

NOSSA SENHORA DE FATIMA AUTO ÔNIBUS

ltda.

AV. DR ERNESTO VAZ DE LIMA Nº79- UBERABA- **MIE-Z12-M6**-IM-001083

O **EIV** - Estudo Prévio de Impacto Ambiental abrangerá informações e respostas aos itens da Lei Complementar: **561/2.007, Artigo 5º e Artigo 6º**

O EIV-RIV deverá ser elaborado de forma a permitir a avaliação dos impactos benéficos e dos adversos que um empreendimento, empresa ou atividade, causará na sua vizinhança, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

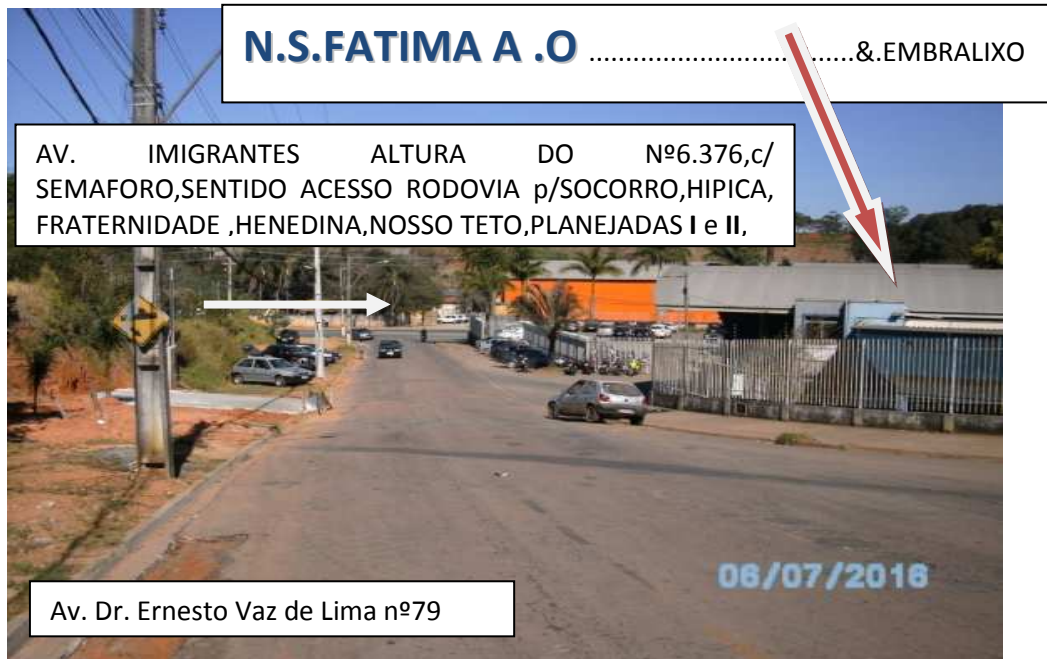


Art.5º -I - ADENSAMENTO POPULACIONAL:

- A implantação da rodovia capitão Barduino, antiga estrada de Socorro, ligação umbilical da cidade com os antigos distritos de Pedra Bela, Pinhalzinho, mais as derivações para Tuiuti até Amparo e região das águas, com o advento da estrada asfaltada permitiu o “aparecimento” das áreas rurais contiguas á zona de expansão urbana de Bragança, fomentando a ocupação através de desmembramentos; inicialmente eram irregulares, de chácaras e sítios, depois em terrenos nas áreas limítrofes com as antigas fazendas de café; aos poucos estas áreas foram subdivididas e recebendo acessos transitáveis, energia elétrica e transporte coletivo possibilitando alguma comodidade aos proprietários e locadores,estimulando sua ocupação para viver perto da cidade com algum conforto e com o necessário transporte coletivo diário.
- Encurtando o acesso até o bairro dos Curitibanos, deslumbrou-se um setor pouco ocupado com disponibilidade a preço baixo implantando-se ali,antes da ponte do Rio Jaguar, o núcleo habitacional Nosso Teto nos primórdios da década de 1980. Pela alta demanda,posteriormente,veio à prefeitura em diversos governos

estimular a ocupação através de mutirões e loteamentos financiados pelos governos no lado oposto a rodovia.

- Concomitantemente o interesse imobiliário para bairros de alta densidade ocupacional ocorreu, também, o interesse pelo corredor que neste trecho a rodovia veio a se tornar, até com denominação Urbana de Avenida Dr. Plínio Salgado, por áreas industriais vindo o poder municipal, com áreas públicas disponíveis, viabilizar a implantação devido a doações de empresas como: a Santher- indústria de papel, Arcor - indústria de alimentos, Maciel- mineradora (já não existente), Cooperativa de laticínios (já não existente), uma indústria química, uma grande confecção e um atacado de materiais de construção e a Amaral (nutri-ambiental) de reciclagem de alimentos, ao longo de seu percurso urbano, dentre outras.
- Com o advento do programa Nosso Teto, hoje Parque dos Estados, situado do lado esquerdo da rodovia, sentido Socorro, teve aquela região um adensamento populacional muito rápido forçando o município a urbanizar às pressas o núcleo inicial com aproximadamente novecentos moradias populares, cujas ruas se interligaram ao novo e recém implantado Planejada I, mais o posterior Planejada II; o primeiro á esquerda do embrionário Nosso Teto e o segundo, á direita, respectivamente.
- Estimulado pelo crescente núcleo vieram, também, agora lado oposto, ou seja, á direita da rodovia e também do ribeirão, sentido Bragança - Curitiba, um loteamento com lotes padrão para uma "esperada" classe mais afluyente, visto que o Nosso Teto era núcleo popular já edificado, com lotes de 6,0m por 20,0m aproximadamente; Este núcleo se chama "Residencial Hípica Jaguar", munido de uma sede social mais piscina, e que, apesar do nome chamariz, não se valorizou como esperado, ressurgindo após a implantação dos projetos Jardim Fraternidade-Mutirão e Henedina Cortez e seqüencias.
- Juntos estimularam o aparecimento de comercio e serviços, com profissionais autônomos, posto de saúde, escolas em vários níveis do básico ao profissional e até o tecnológico; aquela região cresceu a tal ponto que o cruzamento pela rodovia se tornou demorado em certas horas e perigoso, pois há serviços e escolas em lados opostos e os moradores com respectivas crianças precisam acessar, ficando a mercê do transito da rodovia que também se avolumou na ultima década com demandas de obras de arte para cruzar a pista.
- Paralelamente a rodovia, com pistas duplas, a qual é margeada pelo ribeirão Lava-pés à direita no mesmo referencial, há a seqüência da Avenida Imigrantes local também ocupado por núcleos populacionais estimulados pelo poder municipal, e terrenos doados ás empresas: Amaral (Ecoserv) de reciclagem de alimentos e Kadu Engenharia.



- Na esquina da Avenida Imigrantes,com a Avenida Dr. Ernesto Vaz de Lima a “Nossa Senhora de **Fátima** Auto Ônibus Ltda.” adquiriu um terreno com área de **11.000m²**,com fácil acesso após semáfora e, como a empresa é coligada a **Embralixo**, vizinho contiguo a empresa de varrição e coleta de lixo situado do lado esquerdo de quem da Avenida Imigrante olha de frente para o terreno em tela;a unificação de instalações das empresas se faz pelo nº**79** da **Avenida Dr. Ernesto Vaz de Lima**,região classificada no zoneamento como **MIE-Z12M6** Ao unificar,ocupando os mesmos terrenos, otimizam as atividades de segurança,manutenção,consertos,mão de obra de mecânicos, pintores, funileiros, e abastecimentos com a comodidade de folgada área para estacionamento e manobras e principalmente pátio
.....em resposta ao item **2** da 1ºnotificação recebida.....

CONCLUSÃO-Art.5º-I:A transferência das duas empresas, da Rua Tupi,para o novo endereço, não provocou acréscimo nem estimulou o adensamento populacional neste setor ou região denominado bairro Uberaba;se o fez foi insignificante comparativa aos já consolidados: **Nosso Teto e Mutirão**,programas ancoras em termos habitacionais



Art.5-II - EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS; na Avenida Imigrantes

1. Calçadas: onde há empresas implantadas no setor industrial e no setor habitacional, afora terrenos baldios, onde há edificações;
2. Asfalto guia e sarjeta na maioria das ruas;
3. Iluminação publica;
4. Iluminação residencial;
5. Água encanada ha na maioria das casas;
6. Rede de esgotos não universal;
7. Rede e águas pluviais;
8. Telefone;
9. Telefone publica: poucos
10. Internet;
11. Transporte publica;
12. Coleta de lixo;
13. Escola primaria e técnica a 400m; Mutirão/Fraternidade
14. Posto de Saúde pública no Mutirão/Fraternidade
15. Policiamento ostensivo: ronda escolar.



Art.5º -III - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- A Avenida Imigrantes, trecho considerado **Z6**, se inicia na intersecção com a Rua Marechal Humberto de Castelo Branco, adjacências do Tanque do Moinho, até o acesso da Jardim Fraternidade e cruzamento da Rodovia Capitão Barduino denominada ALI de Avenida Dr. Plínio Salgado;como já relatado, o lado direito da rodovia e da Avenida Imigrantes ,no referencial adotado, está o ribeirão Lavapés,zona **ZE6** e MACRO-ZONA EXPANSÃO INDUSTRIAL ESPECIAL-MIE,DI- IV,local das empresas N.S.**Fatima** A.O. e **Embraliço**.
- Está adequado a legislação vigente de uso e ocupação do solo.

Resposta a notificação item 3,art.5º-III-

PD:534/07	Taxa Ocupação	Coef Aprov.	Taxa impermea	Recuo Frente	Recuo Lateral esqu.	Recuo Lateral dir.	Área lote	Testada Mínima	Coef Propor
PELA LEI	<60% max	<3,5	80%-max	10 m	2,0m	2,0m	600,0m²	15,0m	20
NS FATIMA AO	13,25%	0,18	13,25%	15,0m	5,0m	5,0m	11.000m²	>15,0m	

Pelo Art.150-do PD há que se ter cisterna mínima de 10m³.....há **de100m³**

- O fundo de vale que se constitue na **ZE6**,é circundado de um lado pela Avenida Imigrantes e do lado oposto pelos fundos das áreas de algumas industrias que tem frente para a Avienida Dr. Plinio Salgado e Rodovia Capitão Barduino;estas áreas,terraços pluviais e brejosas,classificadas como APP com mata ciliar insipiente,são por isso mesmo protegidas até a faixa dos 30,0m, sem ocupação nem edificações.
- Ha 1.475,50m² de edificacao;aproximdamente 1.100m² de jardins e 8.424,50m² de piso com calçamento de paralelepipedo ou seja um piso ecologico,e portanto permeavel;ou seja 9.524,50m² do terreno é permeavel.

Art.5º -IV - VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA;..

- Esta zona que acompanha a Avenida Imigrantes, como salientado, está à direita do ribeirão Lava-pés, sentido Socorro e tem não seu lado esquerdo um área inundável exclusiva do veio d'água, portanto APP; do lado direito da Avenida Imigrantes é uma **área exclusiva para empresas**, com diversidade de atividades como: recicladoras de produtos comestíveis, empresa de transportes, usinagem, indústria de tintas,embalagens alem dos bairros populares em ruas situadas em cotas acima, como jardim **Fraternidade, Mutirão e Henedina Cortez** alem da Hípica;até a primeira ponte,no entanto pelos meandros do ribeirão, a faixa ocupada é a do lado oposto ou seja lado esquerdo,do ribeiro, sentido Socorro,com confecção, comercio atacadista de cestas básicas e áreas disponíveis de alta valorização.
 - A região, por isso é provida de rede de água encanada mais esgotos, energia elétrica, logística facilitada pela presença da rodovia CB, afastada de residências e escolas a uma distancia maior que **400m** em raio - conforme mapa anexo-, presença próxima da mão de obra abundante;ou seja parte dos trabalhadores moram perto das empresas em tela estimuladas por estas peculiaridades;trabalhar e morar nas cercanias.
- O incessante crescimento de novos núcleos habitacionais prediais incrementa cada vez mais esta valorização dos núcleos térreos,que são os mais antigos, gerando mais prosperidade material catalisando cada vez mais melhorias e equipamentos urbanos possibilitando as pessoas que ali vivem —e agora podem estudar— virem a trabalhar no mesmo bairro evitando dispêndios com transportes, minimizando tempo e exposição ao perigo gerado pelo trafego perigoso que se agrava pelo progresso material.
- Com o incremento de renda que ocorreu partir de 2008, somados aos investimentos em planos habitacionais, a valorização imobiliária se deu de tal forma que se vislumbra o intenso mercado disputado por redes de supermercados e serviço de entrega em domicilio existentes nesta área onde cada governo municipal inaugura um novo conjunto habitacional.

Art.5º-V - GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO



Pátio **externo** exclusivo para estacionamentos da NSFATIMAAO

A N.S.FATIMA. A.O situada a Av. Dr. Ernesto Vaz de Lima, nº79, bairro do Uberaba,D.I.IV, MIE-Z12M6, travessa da Av. Imigrantes via, essa, provida de sinalização educativa sobre limite máximo de 60km/h, com radares e único semáforo justo na esquina de acesso pela transversal ao terreno da N.S.FATIMA.A.O.; coligada á Embraliço, com acesso unificado, fácil e rápido para os veículos das duas empresas-**ver gabarito de giro**-, dispõe juntas de 31.000m², com somente 6.800m² edificadas; sobram aproximadamente um alqueire para **estacionamentos e áreas** para manutenção e reparos; há semáforo disciplinador de transito, portanto o sair ou entrar é monitorado não pela empresa mas pelo programa pré estabelecido da PMBP não sendo por isso pólo gerador de transito apesar das sessenta veículos diários que transitam internamente em horários espaçados e não coincidentes.

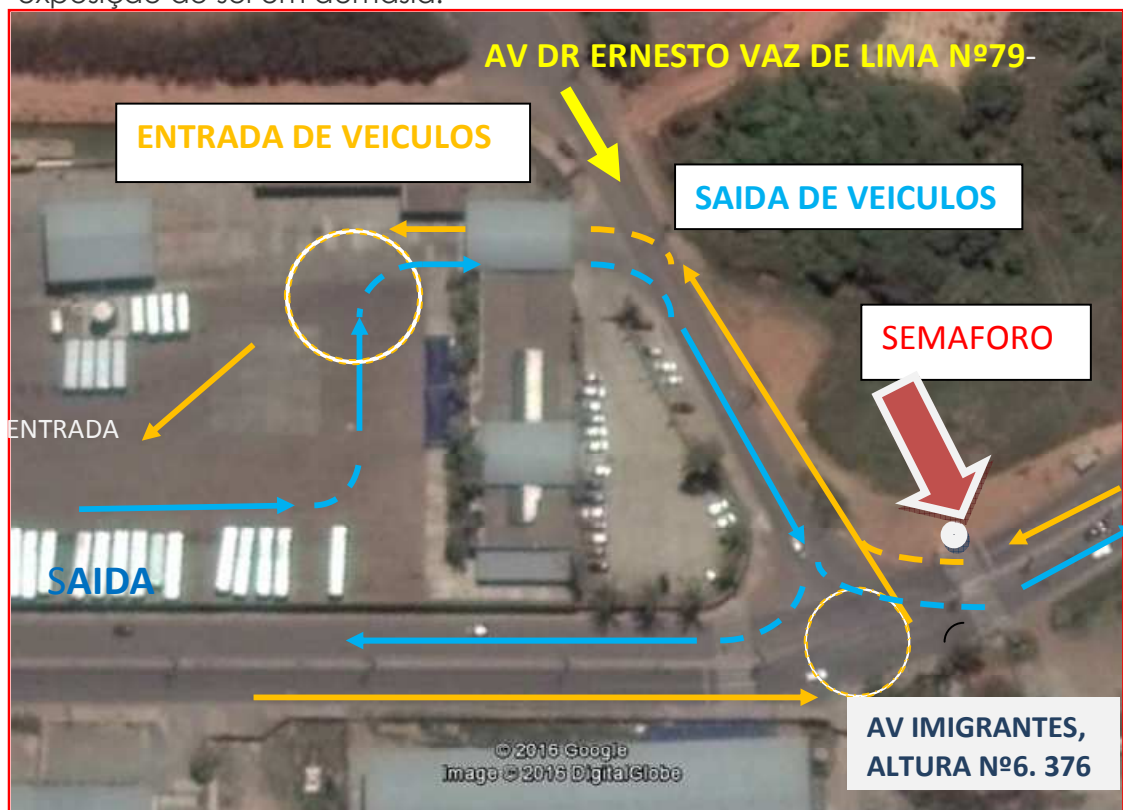
A N.S.FATIMA. A.O..... não é pólo gerador de transito

Seus funcionários não pagam transportes; parte do pessoal administrativo se utiliza de veículos próprios com estacionamento interno e no recuo da calçada da Av. Dr. Ernesto Vaz de Lima.

Art.5º -VI - VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Das edificações da NSFATIMAAO o prédio administrativo é uma construção de materiais mistos com fundações indiretas escolhida pela complexidade do terreno e opção por estruturas metálicas, redundando em se usar estacas moldadas in loco, sob fundações constituídas de blocos de coroamento mais vigas de concreto na função baldrame.

Térreo, arejado, protegido da insolação com aberturas envidraçadas por vidros especiais; os beirais protegem as faces da edificação de chuva e exposição ao sol em demasia.



GABARITO DE GIRO

LOCAL DE LAVAGEM dos ONIBUS E CARÇAÇAS RESPECTIVAS

- O bloco dos serviços contem, quatro telheiros tipo pedágio é constituído de telheiros abertos isoladas para lavagem externa, interna e de carcaça, mais abrigo das bombas de óleo diesel, coberturas tipo pedágio, com drenos superficiais para escoamento de eventuais com bus, piso rígido e área totalmente arejadas e distanciadas conforme as NR- MTE e ANP.



Informar se as edificações atendem o Código sanitário lei estadual e Código de obras municipal? **Art.5ºVI da notificação**

A **edificação** existente da NSFATIMAAO **satisfaz** a Lei 12.342/78, CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL para edificações ,atualizada, que vige sobre as dimensões dos compartimentos, vestiário e banheiros proporcionais ao numero de trabalhadores, de ambos os sexos; faz exigências sobre revestimentos, dimensões sobre iluminação, ventilação mínima para locais de trabalho, pés direito, revestimentos necessários à salubridade, recuos mínimos; a **edificação da NSFATIMAAO satisfaz** o CÓDIGO MUNICIPAL de obras, sobre praticas como alambrados, recuos, dimensões, alturas; fala sobre as ligações de água e luz provisórios, o respeito com vizinhança, exigência de inicio com planta aprovada e documentação disponível na obra, sem se esquecer da necessidade de licença para a movimentação de terra e recuos com relação aos veios d'água; fora os códigos acima, há o plano diretor e código de urbanização, mais as boas praticas como retirada de permitida de entulhos com destino oficial; se faz necessário, também, na fase de aprovação, alertar graficamente sobre a existência, ou não, de tubulações existentes no terreno de água da chuva, esgotos, adutora, etc; incluir nas plantas, APP, APA, eventuais valetas sanitárias, restrições de loteamento, áreas sob linhas de transmissão, torres de microondas ao redor.

Art.5º -VII - PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

- Estas áreas que compõem as margens do ribeirão lava-pés e os terraços fluviais por onde se assenta a Avenida Imigrantes, lado direito do Ribeirão lavapés, sentido Curitibaanos, são terraços pluviais, áreas terciárias geologicamente falando e inundáveis designadas como APP; além dos 30,0m onde se implantou a via urbana rápida a prefeitura as destinou a, indústrias e empresas de serviço como a Embraliço; são áreas descaracterizadas há séculos em termos de flora e fauna, caminhos naturais aos distritos e fazendas margeando o ribeirão; hoje sob vigilância estrita do poder publico por serem APP estão sob cuidados de muitas empresas devido à existência ainda da redentora e salvadora mata ciliar necessário remédio contra o assoreamento de nossas fontes de água potável. **Não há naquela região marco cultural digno de se enquadrar como tal, nem fato histórico marcante conhecido** ; quiçá edificação ou indícios arqueológicos interessantes.

VOLUMETRIA DA EMPRESA EM RELAÇÃO COM O ENTORNO (volumetria e escalas)

- Os problemas de “manchamento” e infiltração de água nas fachadas das edificações, por ação de chuva dirigida, são manifestações patológicas técnico-estético, que aparecem quando são suprimidas os beirais, que previnem o escoamento da chuva e dos poluentes atmosféricos pelas fachadas.
- Este não é o caso das edificações da **NSFATIMAAO**; a empresa esta situada num patamar artificial, quase ao nível do fundo de vale, terreno e está apoiada na cota +1,5m, acima da avenida, sobre um patamar em nível acompanhando a avenida; esta abrigada pelo relevo existente, pois esta no sopé da encosta do morro original, havendo na rua acima, a **Rua Jun Ichi Ichimaru**, uma proteção de arbustos, a famosa cerca viva da AEROPACK, cortina natural vedadora de ventos e isolante acústico colaborador ; a baixa altura do prédio administrativo de dois pavimentos da **NSFATIMAAO** e dos telheiros, todos afastados das divisas e não excedendo 6,5m com beirais protetores, passam quase despercebidos por sua baixa silhueta, possibilitando ver suas coberturas mais respectivos beirais a espera da precipitação da água de chuva coletada no telhado e desaguada sobre as canaletas intercaladas aos jardins

Art.5º -VIII -NÍVEL DE RUÍDOS OU OUTROS AGENTES :

- No prédio administrativo não há ruído ; nas oficinas o ruído esta abaixo de **60 dB (A)** sem atingir o NA- nível de ação máximo permitido para 8h de trabalho- de 80dB(A); externamente não ultrapassa **55 dB (A)** ; no setor de funilaria usa-se por precaução EPI tipo inserção com CA - certificados; os ônibus, por trafegarem nas vias publicas obedecem aos limites de audibilidade urbano não ultrapassando o permitido; por ser o local de entrada e saída abertos, e não dispor de vizinhos contíguos a menos de 100m nem com moradias a menos de 400m, de seus limites nas poligonais do terreno, a N.S.**FATIMA.A.O.** não causa desconforto na vizinhança imediata nem na mediata por ruído.
- Rua **Jun Ichi Ichimaru**, paralela a Avenida Imigrantes e que passa atrás da N.S.**FATIMA.A.O.**; possui sebes contínuas de legustro, que funciona como uma cortina vegetal isolante acústico natural.
- Há monitoramento através de P.P.R.A.-NR-9-Plano de Prevenção contra Risco Ambiental e P.C.M.S.O.-NR-7-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, monitorando os riscos de eventuais agentes insalubres sejam eles sejam físicos, químicos, biológicos, de acidentes e ergonômicos;



- Detectados os risco procuram eliminar a fonte causadora; se não, diminuir os efeitos através de medidas administrativas,usam métodos organizacionais e EPC ou alternância de turnos, ginástica laboral e por ultimo com equipamentos de protetores individuais: os EPI.
- Se for ruído,inicialmente se faz isolamento da fonte produtora, colocação de painéis atenuantes, troca de peças internas na fonte se porventura for folga ou cuja composição produzam vibrações e ruídos e por ultimo por protetores auriculares de inserção ou “concha”. Se for poeira,a limpeza do pátio ou umedecimento do piso ameniza;ou ainda a lavagem interna ,externa e da carcaça resolve;para a atividade de abastecimento de combustíveis há que se ter , treinamento pra evitar ignição/explosão nas bocas dos veículos;distancias seguras, medidas de isolamento, precauções de enchimento etc, e EPI obrigatórios;na cabine de pintura, filtros das cabines, insuflação de ar , ou mascarar de cabeça com ar autônomo via bomba com controle de umidade e de sujidades;o mesmo para o ar condicionado dos veículos e dos aparelhos dos escritórios.
- Através do **P.C.M.S.O.** e **P.P.R.A.** ,os trabalhadores se manifestam aos médicos e técnicos de trabalho e são detectadas as agentes eventuais de insalubridade;por medição através de grupos homogêneos mede- o nível da atividade do agente para comparação com os níveis desejados máximo normalizados;se ultrapassar tomam-se as providencias de praxe.

Art.5º -IX - QUALIDADE DO AR;.....é normal,

A atividade de manutenção de veículos e abastecimento não produz ruídos,nevoas,neblina ,fumaça,gases ou vapores ;não emite material pulverulento, aérodispersos,fumaça eventual de motores em teste e descalibrados.O combustível líquido é diesel com 80m³de estocagem;há tanque metálicos de aço galvanizado para lubrificantes com 10m³, instrumentos de proteção circundados por barragens de contenção estruturada em caso de vazamentos,contidos;os gases usados são oxigênio e acetileno exclusivos para funilaria e incipiente serralheria de reformas.



Vasilhames metálicos e plásticos aguardando retirada por reciclador com CADRI



Não contem agentes químicos nem biológicos, que produzam risco a saúde e a segurança pois seus veículos são lavados externamente e internamente com água de reuso somente; a lavagem de carcaça utiliza detergentes biodegradáveis com as FISPQS, NBR:14.725/01, BA-103, DOM-04, DOM-08

Art.5º-X-VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA

A Nossa Senhora de Fátima Auto Ônibus, comprou uma área de **11.000m²**, a na avenida Imigrantes da **Terga Terraplenagem Ltda**-CNPJ:45.627.254/00001-72, via contrato de compra e venda em 10/7/1997; esta área desmembrada de um todo faz parte da matrícula no RI nº31.867; área havida por doação efetuada pela PMPB à Terga Terraplenagem Ltda conforme a LEI nº 2.257, de 31/5/1988, mediante escritura no RI em 22/12/1988 Fls.051, L695.

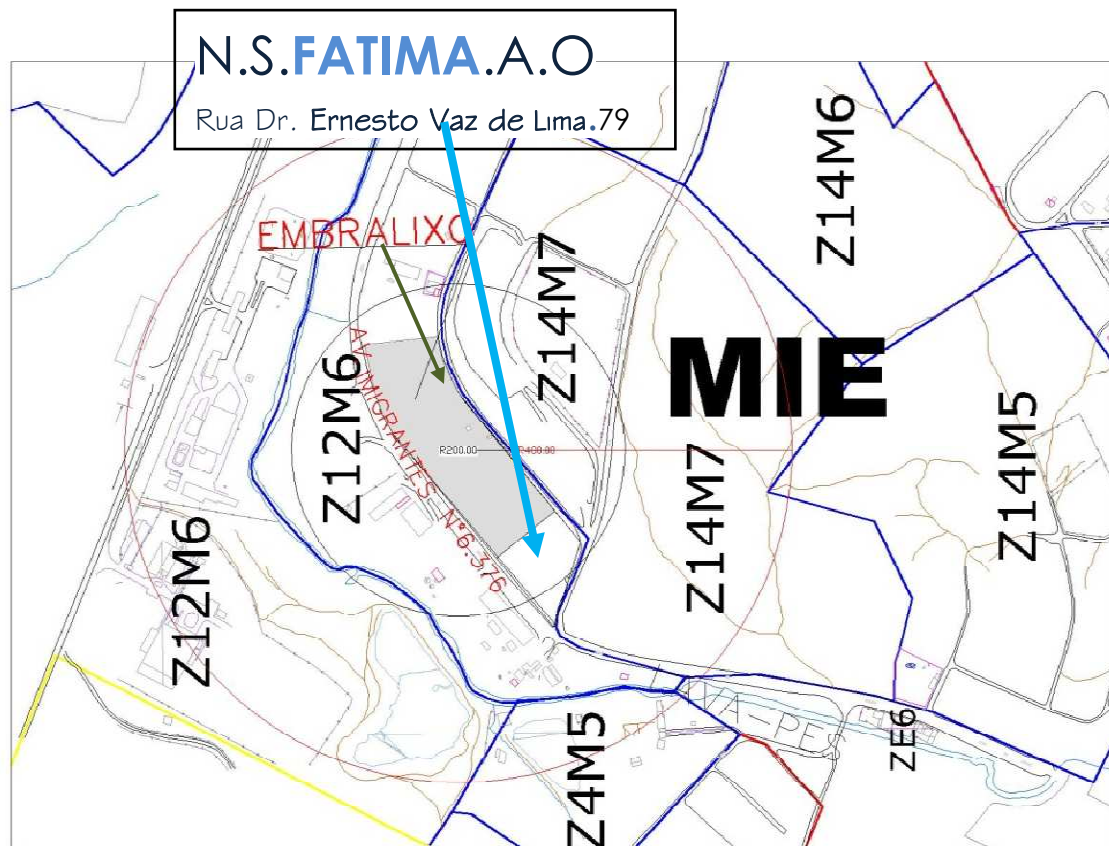
Há projeto protocolado para construção de garagem, onde constam as edificações abaixo discriminadas:

1. Edificação-01-entrada/guarita=.....220,00m²
2. Edificação-02-abastecimento=.....300,00m²
3. Edificação-07-administração térreo = 600,00m²
4. Edificação-07- administração superior =...600,00m²
5. Edificação-08-operacional=.....337,80m²

Total edificado.....2.057,80m²
 Total de área livre.....(11.000m²-(2057,80m²-600,00m²-**area pavimento superior**)=.....**9.542,20m²**

ÍNDICES URBANÍSTICOS-PD-LC-534/2007.....ANEXO V

Taxa de ocupação=OK..... =**13,25%**=($\frac{1.457,79}{11.000}$).melhor que o índice permitido :**60%**
 Coeficiente aproveitamento=OK=($\frac{2.057,80}{11.000}$)**0,187**-.melhor que o índice permitido:**3,5**
 Taxa impermeabilização=OK=**13,25%**;.melhor que o índice permitido:**80%**-melhor portanto
 Recuo frontal=OK=**10,0m**- em média:equivalente ao requerido:.....**mínimo 10,0m**
 Recuo fundos=OK=**15,0m**, maior que o requerido:..... **mínimo 10,0m**
 Recuo lateral direito:mínimo de...**5,0**, maior que o requerido: **mínimo 2,0m**
 Fora a edificação com área projetada de 1.457,79m² há **1.100m²** de **jardins**, mais 8.442,21m² de **paralelepípedos** no restante da área todo o terreno



Art.5º-X-VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA:descrever e analisar a vegetação e arborização urbana em relação à empresa e seu entorno

A região era de transição entre área rural e área de expansão urbana, e nos primórdios da década de 1980, com a implantação do núcleo NOSSO TETO-Parque dos Estados mais Planejadas, veio o incentivo com a criação do distrito industrial; em seguida,estimulados pela sempre presença de eleições ocorreram doações de lotes a empresas; depois veio o prolongamento da Av.Imigrantes,com a alteração da paisagem de campo sem agricultura nem pastoreio,para os recém abertos arruamentos e parcelamentos industriais pela prefeitura, procurando equipar o mais barato ou o mínimo,ou seja: água,eletricidade e pavimentação, a urbanização—item arborização e paisagismo, ficou aquém do necessário;hoje as empresas se submetem apenas as posturas nada mais,gerando ambiente árido e de bairro fabril.

Art.5º-XI- CAPACIDADE DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GERAL

A Avenida Dr. Ernesto Vaz de Lima é uma via transversal oblíqua da Avenida Imigrantes, altura do N°6.376,bairro UBERABA ,via essa que é acesso comum às duas empresas: N.S.**FATIMA.A.O.** Ltda. e EMBRALIXO.

O transito é facilitado pela via rápida em duas pistas,que faz da avenida um mini anel viário incompleto,que flui e cumpre o papel de interligação entre as rodovias, porem para evitar congestionamento na avenida de transito com

velocidade máxima permitida de 60km/h,há o semáforo facilitando acesso à avenida transversal aos bairros acima em desenvolvimento e à NS**FATIMAAO**. A Avenida dos Imigrantes,iniciada no Taboão, zona sul,segue por seus quase 6km até o outro extremo norte da cidade, tangenciando a rodoviária nova interceptando a seqüência da Avenida Minas Gerais,que ,coincidentemente, é caminho para acessar ao Estado de Minas Gerais via variante;há ainda a **alternativa** de seguir ao circuito das águas via Capitão Barduino ou seguir até o lado sul da cidade para alcançar a avenida D Pedro II e ter a rota a São Paulo capital,pela Rodovia Fernão Dias.

Em resposta a notificação item 8

1. Há coleta de lixo domiciliar dos sanitários, escritórios, que é coletado pela Embralixo;
2. Há rede de água da Sabesp, com dois RGI, vinculados a Av. Dr. Ernesto Vaz de Lima,nº79;um sobre esgotos exclusivo,RGI:088.299.325.9,
3. com volume mensal de 838m³,sendo este o valor referente a maio de 2016-equivalente a media de despejos mensais;e outro RGI:063.397398.98/64,consumo de água e despejo de esgotos com 34m³,em maio de 2016-equivalente a media de consumo.
4. Há cisterna com capacidade de 100m³ de água para irrigação e lavagem de autos e pátios.
5. Há poço artesiano em nome a coligada Embralixo,portanto na área comum às empresas Embralixo e NSFATIMAAO,portaria DAEE-3306 de 26/10/2015, poço DAEE 003-279-0025.
6. Há licença de operação para transporte do lodo retirados do SAO, pela coligada Embralixo -EMPRESA BRAGANTINA DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO-GARAGEM,CNPJ:45.522.885/0001-27,LO-60002702 de 12/12/2011-
7. As energia é paga pela coligada, Embralixo -CNPJ 45.522.885/0001-27,UC 302.53.92,demanda 50KW,113,2KV,trifásico comercial -serviços.

ART. 6º DA LEI -561/2.007 DE 26 DE SETEMBRO DE 20117
Parágrafo Único. O exame da repercussão de um projeto no ambiente e na infraestrutura urbana implica considerar as vizinhanças imediata e mediata.

○ EIV- ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA .

DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO

Art. 6º -I- INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 6º-I -A- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO;

NOSSA SENHORA DE FATIMA AUTO ONIBUS LTDA.

Art. 6º-I-B-IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (nome ou razão social, número dos registros legais, endereço completo, telefone e fax dos responsáveis legais e pessoas de contato);

- **NOSSA SENHORA DE FATIMA AUTO ONIBUS LTDA**
- CNPJ:45.606.720/0001-33- IM:001083
- **Avenida DR. ERNESTO VAZ DE LIMA-Nº79 -UBERABA- DI-IV-Z12-M6**
Telefone e fax: 011.4882.9411- contabilidade.nsf@uol.com.br

Numero de ocupantes(292 funcionários) e horário de funcionamento

ADMINISTRAÇÃO:

1. **16** funcionários =8:0 h as 18:0 h de 2ª a 6ª (escritório)

2. **11** funcionários =4:30 h as 4:30 h em revezamento contínuo (setor de controle de tráfego de veículos
3. **5** funcionários =4:30 h as 4:30 h em revezamento contínuo (setor de portaria)
MANUTENÇÃO
4. **46** funcionários =8:00 h as 12:0 h e das 13:0 h as 17:30 h; 2ª a 6ª ; sábados das 8:0 h as 12:0 h;
5. **8** funcionários =17:30h as 08:0 h em revezamento contínuo (mecânicos, lavadores, abastecedor e manobristas
OPERACIONAL
6. **206** funcionários **na rua**=04:30 h a 01:00 h de 2ª a 2ª (motoristas e monitoras) conforme escala

Responsáveis legais: Sr.MANUEL JOSE RODRIGUESCPF: 006.428.278-34

Sr. ANTONIO JOAQUIM MARTA

Sr. CESAR AUGUSTO DA FONSECA.

Sr. VILAR DO REI PARTICIPAÇÕES LTDA.

E pessoas de contato:Sr.**ANTONIO FERNANDO CHIARION**.....**CPF:040.829.588-00**

Telefone e fax: 011. 4882.9411- contabilidade.nsf@uol.com.br

Art. 6º -I -C- IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV e outros profissionais

- ENAUDE MAGRINI
- Engenheiro civil- CREASP: 49.308/D- centraldoslaudos@gmail.com
- Rua Dr. Candido Rodrigues, nº44-sala 6-CEP 12.900.360-011.4035.3734

Art. 6º -II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Art. (6º -II - A) LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

- Avenida DR. ERNESTO VAZ DE LIMA -UBERABA-
- CEP:12.926.215 –Macro-zoneamento-DI-IV-**MIE-Z12-M6**,
- IPTU:3.00.01.60.0200.0010.00.00
- REGIÃO NORTE-PD-LC-534/07-ANEXO I
- REGIÃO ADMINISTRATIVA LAVAPES- PD-LC-534/07-ANEXO II
- ABAIRRAMENTO JAGUARI-PD-LC-534/07-ANEXO IV
- Licença operação-CETESB-**LO:60003194/ATÉ**..... 14/06/2018
- **A.V.C.B.** Nº99438 Valido até **07/7/2017** - Treinamento das brigadas de incêndio com 20 participantes empregados-20/7/16
- MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO **FRIOCLIMA-** REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA.06.017.432/0001-91
- UC-ENERGISA-30253922-em nome da coligada Embralixo-CNPJ:45.522.885/0001-27
- ÁGUA -SABESP-NSFAO-RGI:063.39798/64 e RGI:088.299.3259-**esgoto extra**
- Ha rede esgotos na Avenida Imigrantes por dois pontos de coleta;
- Certificação de movimentação do lodo para tratamento e disposição Validade até28/10/2017-CETESB –LO-60002702 de 12/12/2011

Art. 6º -II-B- DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPREENDENDO A

INDICAÇÃO DOS ELEMENTOS BÁSICOS QUE O NORTEARÃO NAS FASES DE PROJETO

(planejamento, instalação, operação e, se for o caso, desativação), AS OBRAS E

EQUIPAMENTOS PREVISTOS (descrição das etapas e cronograma de execução da obra), BEM

COMO AS DIRETRIZES PREVISTAS PARA SUA MANUTENÇÃO ADEQUADA:

- A atividade de manutenção predial se resume às básicas prediais na eletricidade, hidráulica água e esgotos,ar condicionado, com nas instalações telefônicas, e rede de comando interno mais paisagismo, limpeza e recomposição da pintura alem de manutenção em calhas e telhas;
- Para a áreas de manutenção e conserto dos veículos os elevadores,compressores,sistemas hidráulicos, equipamentos e ferramentas manuais conforme vida útil e desgaste;Para as bombas de combustíveis,bombas de recalque de poço profundo e cisterna mais reservatório de água elevado para o sistema de combate a incêndios ,

tanques de contenção e baias de proteção; há inspeção programada periódica e inspeção não programada aleatório cotidianos;

- Os tanques metálicos estão sujeitos e uma vida útil de serviço função de sua estanqueidade e integridade, garantidas pelo fabricante, que assinala no recipiente seu volume, pressão de trabalho máxima e mínima, manômetros, data de fabricação, norma seguida na sua fabricação, necessidade das inspeções, técnico responsável e empresa com data de fabricação e validade;

MANUTENÇÃO tanques combustíveis:PETROTITE :01.507.285/0001-14



- A inspeção tem também a finalidade de verificar se há vazamentos para o meio ambiente, seja por evaporação ou infiltrações ao subsolo, o que pode provocar não só a contaminação química do subsolo pelo aquífero como também provocar incêndios;
- Há cisterna com 90m³, que servem de reservatório e contenção das águas da chuva, e são usados para limpeza do pátio.

Há um **SAO** situado nos limites do terreno com a Avenida Imigrante, para facilitar evacuação do líquido já separado do óleo,havendo sob a grelha o resto a ser retirado por empresa com CADRI.

- As oficinas de manutenção mecânica se utilizam de ferramentas manuais e elétricas, compressores, politrizes, esmerilhadeiras, chaves manuais, talhas, elevadores de carcaça, valas de inspeção;
- Numa eventual desativação, ou alteração de atividade para empresas de transportes, estas instalações podem servir ao mercado varejistas, com adaptações ,não havendo resíduos no subsolo nem grandes fundações que impeçam novos empreendimentos, mesmo após as retiradas dos tanques existente no subsolo.

Art. 6º -II – C-SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO E SUA JUSTIFICATIVA EM TERMOS DE IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO SOCIAL DA REGIÃO E DO MUNICÍPIO;

- Independentemente de ser um grande empreendedora,com grande numero de funcionários entre motoristas, cobradores,fiscais,mecânicos, funileiros, e assessores administrativos, as empresas Nossa Senhora de Fátima Auto Ônibus e sua coligada Embralixo,ao se deslocarem na década de 2000 do Taboão,da Rua tupi nº100, para o bairro Uberaba,veio se situar numa área circundada por avenidas expressas e rodovias,de acesso fácil e direto, minimizando seu custo logístico ao englobar as duas empresas em dois terrenos independentes contíguos de forma a unificar sua administração.

- Ao se situar na periferia da cidade e vizinha ao bairros Mutirão , Henedina Cortez e Parque dos Estados com Planejadas I e II propiciou trabalho às pessoas de baixa escolaridade para atividade de varrição ,especificamente mulheres moradoras das imediações,o que propiciou trabalho a trabalhadoras de pouca escolaridade, na vizinhança, próxima, com os resultado positivos nas famílias e no próprio bairro.
- Com poder aquisitivo mais melhorias na habitação sobra um pouco de dinheiro para outros consumos estimulando mais comercio, serviços, escolas e, como aconteceu, até a vinda de escola tecnológica,tudo "conspirando a favor" para melhora do padrão de vida .

Art. 6º -II – D- DESCRIÇÃO E ANÁLISE, COM O MESMO GRAU DE PROFUNDIDADE E SOB OS MESMOS CRITÉRIOS, DAS ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS ESTUDADAS, AVALIANDO-SE OS ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS ENVOLVIDOS;

- A cidade nova,área que abrange o Parque dos estados, Planejadas I e II ,mais os outros loteamentos e núcleos habitacionais como Henedina Cortez, Mutirão e Hípica,produzem trafego interno, entre eles,alem do itinerário centro e bairro, transito intenso a ponto de dificultar o da rodovia pelo entroncamento em nível causado nos horário de pico, ou logo de manha na primeira hora, hora do almoço e final da tarde.
- Com as implantações de escolas, nos dois lados da rodovia e mercados varejistas comparáveis aos do centro,há este ir e vir entre os moradores que se acentua nestes horários, necessitando para minimizar o desconforto dos habitantes, uma passagem direta,não em nível pois esta já existe, mas que permita velocidade e segurança aos habitantes dos bairros.
- O estímulo dado pela prefeitura, nos vários governos passados, para as empresas se ampliarem e se instalem naquela região ,com facilidade de acessos às rodovias, amplas áreas para pátio afastadas de edificações e também de áreas restritivas como APP e APA,**permitiu** que empresas não poluidores lá se instalassem ,concomitantemente fosse estimulado à construção de habitações populares, via conjuntos habitacionais, facilitando o adensamento com relativa qualidade de vida urbana,com escolas de vários níveis escolares, até o tecnológico,com , áreas de esporte publico, no mesmo setor urbano sem deslocamentos exaustivos.

Art. 6º -II – E- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO;

- A área antiga a beira do ribeirão Taboão na Rua Tupi nº100,da Nossa Senhora de Fátima Auto Ônibus,causava transtorno no trafego, vibração nas edificações ao redor;era uma APP por ser margem de rio e terreno pequeno estava impedida de ampliar pela contigüidade da APP;havia outro terreno no lado oposto da Rua Tupi, nº140,esse formalmente era o endereço da NS**FATIMAAO**.

- Portanto as duas empresas estavam em dois terrenos inadequados por seu tamanho, com dificuldade de acesso e saída, com restrições por legislação impeditiva para ampliação; mais, seus funcionários, inicialmente do Taboão, já estavam eram domiciliados espalhados pela zona norte da cidade através dos iniciantes núcleos populares situados nas imediações do atual endereço que é a Avenida Imigrantes nº6.376.

Art. 6º -II - F- LEVANTAMENTO DOS PLANOS E PROGRAMAS (PÚBLICO, DE INICIATIVA PRIVADA E MISTOS) EM DESENVOLVIMENTO PROPOSTOS E EM IMPLANTAÇÃO COM INCIDÊNCIA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA E QUE POSSAM INTERFERIR POSITIVA OU NEGATIVAMENTE COM A AÇÃO PROPOSTA;

- A diretoria desconhece fatos novos que possam interferir na sua atividade; há, no entanto, uma perspectiva de implantação deanel viário na vizinhança mediata, o que trará empresas, comércio, mão de obra, e valorização a esta região a se expandir na direção da Fernão Dias.
- Há planos de novos núcleos habitacionais, no entorno, estimulados pela demanda incessante e oferta de planos federais para a casa própria.

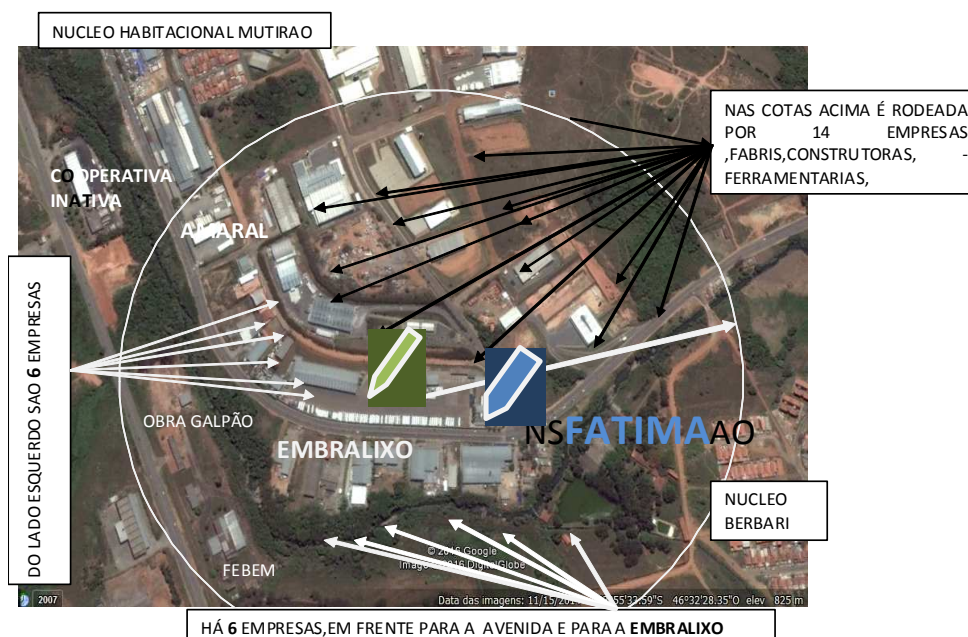
ART.6º-II-G-OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS À COMPREENSÃO DO PROJETO;

- Desnecessárias, após o aludido.

ART. 6º -III - ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, ABRANGENDO OS LIMITES DA ÁREA GEOGRÁFICA A SER DIRETA E/OU INDIRETAMENTE AFETADA PELOS IMPACTOS, ABRANGENDO AS VIZINHANÇAS IMEDIATA E MEDIATA;

Em resposta a notificação item 1

VIZINHANÇA MEDIATA DA NS FATIMAAO



VIZINHANÇA IMEDIATA

QUANDO DA SUA IMPLANTAÇÃO NÃO EXISTIAM EMPRESAS NA VIZINHANÇA IMEDIATA NEM MEDIATA;PORTANTONÃO CAUSOU IMPACTO

Partindo-se de um referencial qual seja: A NSFATIMAAO faz frente para a Av. Imigrantes e esta a direita dela, sentido Socorro; esta delimitada a esquerda com a EMBRALIXO; à direita com a Av. Dr. Ernesto Vaz de Lima, esquina da AV Imigrantes altura do nº 6.376; no lado de trás faz frente com a Rua Jun Ichi Ichimaru, no mesmo referencial.

Confronta-se a NSFATIMAAO, no lado esquerdo da Av. Imigrantes, altura do nº6. 376,antes do entroncamento com a Av. Dr. Ernesto Vaz de Lima, na altura do semáforo,com um estábulo de eqüinos,uma galpão e deposito da **TD**, um galpão da **Multigramas**, um galpão e fábrica de correntes ornamentais,um galpão da **União têxtil** , uma galvanização, um galpão de ferramentaria **Perfurabrag**, não necessariamente nessa ordem ; de trás,paralelo a Av. Imigrantes há a Rua Jun Ich Ichimaru com a empresa **AEROPACK**;no lado direito,de frente para a Av. Dr. Ernesto Vaz de Lima,há uma APP; no lado menor esquerdo, mesmo referencial de quem da rua olha a frente da garagem de ônibus,em posição oposta a travessa e Av. Dr. Ernesto Vaz de Lima, com frente a Av. Imigrantes,se localizam três em presas de aluguel de veículos seqüenciais após a EMBRALIXO,esta contigua a NSFATIMAAO; duas são de socorro de autos: Auto Socorro **Santa Monica** que faz divisa com a EMBRALIXO, mais a Auto **Socorro Lavapés** , por ultimo a **Oscar** guindastes todas frontais a Av. Imigrantes.

POR QUE NÃO CAUSA E NÃO PRODUZ IMPACTO HOJE NAS EMPRESAS ACIMA?

Por ser uma empresa de transporte de pessoas, atividade itinerante não emitir ruído, não produzir poeira, fumaça,gases, valores, aero-dispersóis, nem cheiro; não causa transtorno, pois também não consome água da Sabesp alem do permitido e somente para uso sanitário; tem seu lixo sanitário ínfimo recolhido por ela mesma e transportado até o aterro sanitário credenciado local.

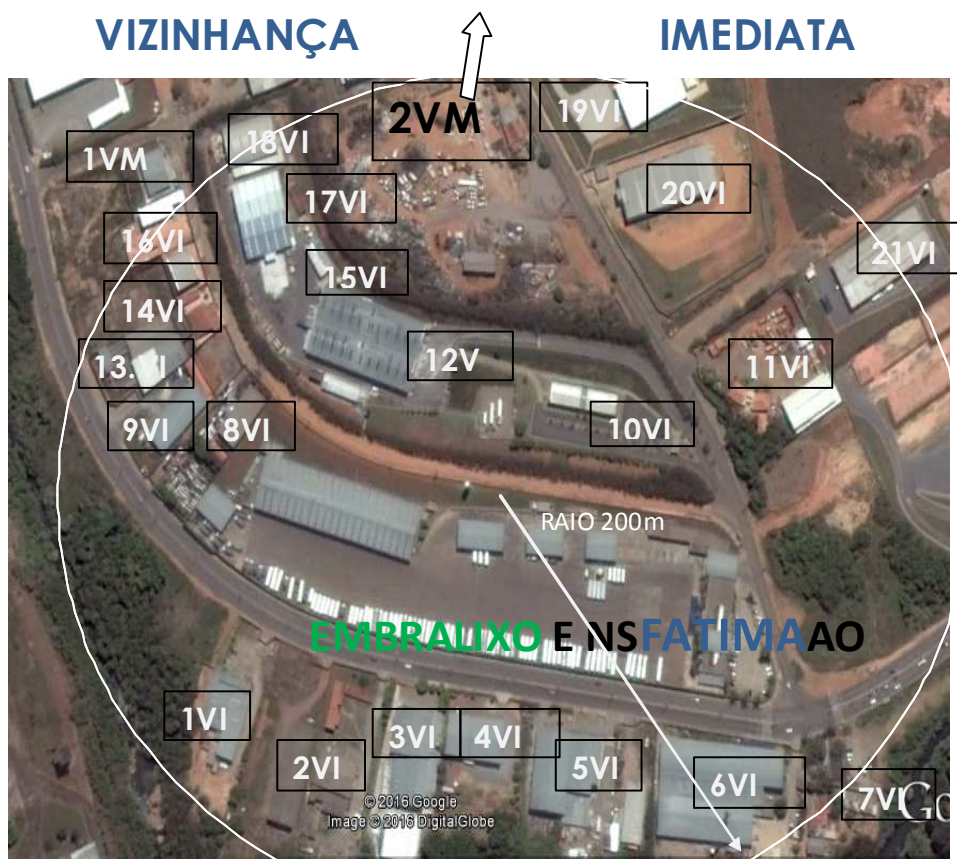
Não consome energia alem de iluminação e nos padrões de empresa de serviços, e não concentra o transito pela saída e pela entrada, dos veículos , pois o faz pela lateral, através de semáforo da PMBP.

a partir da 5,0h e só retornam após as 23,00HS.

As águas da limpeza superficial do piso das bombas que escorrem pelo piso são coletados para uma SAO,cujo óleo é retirado por empresas com CADRI.

VIZINHANÇA MEDIATA

Pelos motivos enumerados acima,ao não causar impacto nem alterar o meio ambiente na sua VIZINHANÇA IMEDIATA, também não causa alterações nas empresas distantes circunscritas ao raio de 400m,ou seja na área de influencia,como nas escolas básica, primeiro grau, no SENAI, SESI e na Fatec



EMPRESAS da VIZINHANÇA IMEDIATA A EMBRALIXO- NÃO RESIDENCIAL

1VI-	PERFURABRAGA	14VI:	MB MUSICAL
2VI;	GALVANIZAÇÃO	15VI;	AMPLIAÇÃO AERO PACK
3VI:	UNIAO TEXTIL	16VI:	NOSETE
4VI:	FABRICA CORRENTES ORNAMENTAIS	17VI:	CASA REDUTOR
5VI:	MULTIGRAMAS	18VI;	MARCENARIA
6VI-	CONSTRUTORA TD	19VI:	RHODES
7VI:	ESTABULO	20VI-	BALDI
8VI-	AUTO SOCORRO SANTA MONICA	2VM:	SENAI, SESI E FATEC, ESCOLA BASICA
9VI-	AUTO SOCORRO LAVAPES	1VM:	AMARAL AMBIENTAL
10VI-	AERO PACK		
11VI-	KADU TERRAPLENAGENS, CONSTRUTORA		
12VI;	AERO PACK		
13VI-	OSCAR GUINDASTES		

ART.6º-IV- IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA DURANTE AS FASES DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO E, QUANDO FOR O CASO, DE DESATIVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE, CONTENDO, NO MÍNIMO:

- Atividade realizada à época da construção, primórdios dos anos 2.000,foi uniformizada e assimilada nas laterais do mesmo terreno,pois seu relevo não era acidentado havendo maximização destes volumes transportados internamente.Os taludes suaves foram mantidos tornando-se áreas permeáveis e verdes.

ART.6º-IV-A- O DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA;

- Inexistente documentação a respeito, quiçá indícios físicos comprobatórios de tal ação.

Apontamento de medidas mitigadoras,compatibilizadoras compensatórias seriam conjecturações .

- Conforme empreendedor: a sua implantação não necessitou de tais medidas, visto que houve reaproveitamento dos volumes de solo movimentado, entre corte e aterro, pois ela por opção teve sua cota aumentada em relação à rua razão de ser todo ele margeado por muro divisório e parte dele de arrimo referente à altura de 1,50m para permitir o acesso lateral por um pátio plano.

ART.6º-IV-B- O DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA;

- Há **Lei** nº 2.844 desde 10 de maio de 1995, uma lei das caçambas que recolhem os entulhos gerados por obras.

ART.6º-IV-C- A EXISTÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO E DE COBERTURA VEGETAL NO TERRENO;

- Com área de terreno de 11.000,0m², área construída de 2.057,80m²;
- Possui taxa de ocupação de 13,25%, sendo 86,70% de área permeável com arborização de 10% ,nos recuos dos quatro lados sendo que seu pátio é calçado com pavimento ecológico, ou seja o velho ,bom e tradicional paralelepípedo;o terreno era pasto degradado de áreas rurais sob expansão da zona urbana sem atividade agrícola quiçá pasto

ART.6º-IV-D OUTROS ITENS RELACIONADOS NO ART. 4º DA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR;

- Não é pólo gerador de trafego intenso e congestionador, pois sua localização é fator de facilitação de trafego e fluidez, segundo seus horários, não seqüenciais são espaçados entre saídas e entradas, para os veículos em manutenção, limpeza, guarda e conserto.

ART.6º-V - DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS;

- Recolhe o lixo normal (sanitário) via Embralixo nos horários normais;
- Tem inspeção nas bombas periódicas, efetuadas pela ANP, referente a combustíveis, inspeções próprias agendadas e as aleatorias, pelos seus funcionários, isto para as bombas, bacias de contenção, reservatório metálicos; faz a retirada quando os níveis de resíduos coletados atingem o índice qualitativo necessário dos contentores de óleo e resíduos das lavagens e limpeza dos pátios e oficinas; o aparelho de ar condicionado tem seus filtros trocados conforme padrão médio adotado.
- Retém parte da água da chuva nas cisternas com 100m³, reutilizando as águas da chuva para limpeza e irrigação das áreas verdes.
- Coleta os óleos dos motores fluidos hidráulicos usados, em recipientes que são retirados por recicladores de óleos, fazendo o mesmo com estopas, e filtros usados que são entregues em aterros apropriados.
- Ao recipientes, latas, tambores, detergentes, também são retirados e destinados a local seguro por empresa com CADRI
- Os veículos que se tornaram obsoletos são vendidos para serem reaproveitados por outras empresas.
- A empresa tem uma funilaria e pintura própria para seus veículos, avariados e também de outras pessoas quando envolvidos em colisões ,quando convier.

ART.6º-VI - ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, BEM COMO A INDICAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS.

- A empresa se instalou em prédio edificado onde constam galpões abertos para oficinas, postos de lubrificação e deposito de combustíveis com bacias de contenção. Aproveitou a terra escavada num terreno em aclave, para produzir um patamar acima do leito da avenida em cota de aproximadamente 1,5m, facilitando acesso pela Avenida Dr. Ernesto Vaz de Lima mais a drenagem do piso acima.
- **Não causa** impacto no meio ambiente, não emite ruídos externos nem interno que possam causar danos a vida laboral de seus funcionários nem à vizinhança imediata.
- Não tem processo industrial, é apenas garagem de veículos, com oficina, posto de lavagem e lubrificação, super arejados, abertos, isolados, com cisternas e sistema de tratamento solido para óleos e graxas via SAO;
- Não tem agente poluidor; não provoca poeira, fuligem, neblina, vapor, gases, fumos metálicos, radiações ionizantes nem as não ionizantes. Tem compressor confinado o que atenua vibrações e ruídos poluidores,conforme a NR-15.
- Possui PPRA, programa de prevenção contra riscos ambientais que sinaliza a presença de agentes nocivos ao meio ambiente interno e externo; mantém o PCMSO onde pode na eventualidade de haver uma

agente nocivo a saúde e segurança contra a integridade dos trabalhadores eliminarem ou monitorar este agente visando à proteção dos trabalhadores através de ações e proteções -----**Fim do EIV** com 22 folhas única face digitalizadas mescladas com fotos mais os anexos:

1. CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA DO TERRENO
2. CNPJ-NS**FATIMAAO**
3. DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO DIRETOR E DO PROCURADOR-
4. PROCURAÇÃO
5. CONTRATO SOCIAL NS**FATIMAAO**
6. CONTA ÁGUA E ESGOTO-SABESP
7. CONTA DE LUZ -ENERGISA
8. AVCB
9. IPTU
10. LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ONIBUS
11. ART. E BOLETO DO PAGAMENTO
12. PLANTA COPIA IMPLANTAÇÃO
13. CERTIFICADO MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS INTERESSE AMBIENTAL-LODO
14. ATESTADO COMPROBATÓRIO DE CURSO DA BRIGADA DE INCENDIO.

Bragança Paulista em 16 de agosto de 2016

P/p: **ANTONIO FERNANDO CHIARION**.....
CPF: 040.829.588-00

ENAUDE MAGRINI.....
CREASP 49.308/D
IM: 10.766
ART-922.212.201.607.470.09

R I V



**Relatório de impacto
de vizinhança para a.**

N.S. FATIMA .A.O.

NOSSA SENHORA DE FATIMA AUTO ONIBUS Itda

AV. DR ERNESTO VAZ DE LIMA Nº79- UBERABA- MIE-Z12-M6-IM-001083

ART.7º O RIV-RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA REFLETIRÁ AS CONCLUSÕES DO EIV- ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E DEVERÁ SER APRESENTADO CONJUNTAMENTE COM O MESMO, CONTENDO, NO MÍNIMO:

ART.7º-I- OS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO E SUA RELAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM OS PLANOS E PROGRAMAS COM INCIDÊNCIA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO MESMO:

- A atividade econômica principal da NSFATIMAAO é **transporte rodoviário coletivo de passageiros,com itinerário fixo,municipal**;há as atividades econômicas secundarias como transporte rodoviário coletivo de passageiros,com itinerário fixo intermunicipal exceto em região metropolitana;faz transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal,intermunicipal,interestadual e internacional;também engloba transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo,intermunicipal,em região metropolitana,transporte escolar,serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista,locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,sem condutor e coleta de resíduos não perigosos mais atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

A implantação deste tipo de atividade, ou seja garagem de ônibus numa área de 11.000m²,complementada com a área de sua coligada de 20.000m²,terreno aproximadamente de formato retangular com perfil longitudinal acompanhando o antigo leito de estrada de ferro,facilita disposição de barracões e pátios;de um dos lados maiores,divisa com quadra superiores em cota ocupada lado por lotes específicos a empresas, industriais ou não-vizinhança imediata; de outro, limítrofe com via expressa ligação do centro aos núcleos e Rodovia capitão Barduino,destino Socorro, que também é margeada pelo núcleo conjunto denominado Cidade Nova.

Possui núcleos habitacionais, como o Fraternidade, Mutirão, Berbari,distantes em raio de 400,0m, no mínimo- vizinhança mediata.

Estes núcleos são providos de escolas de vários graus, e naquele setor só foi possível agrupar habitações ,escolas e empresas pelas tipos de empresas lá instaladas,pelos tipos de atividade não agressiva ao meio ambiente nem causadora de distúrbios a comunidade; no local da garagem de ônibus da NSFATIMAAO, há administração,pátio amplo com folgada plataforma de giro,estacionamento de ônibus e caminhões, carros dos funcionários,posto isolados de abastecimento,oficina inter-distantes,e o que se pratica la são atividades limpas,pelas a seguintes razoes:não há processo fabril, não há como produzir fumaça,vapor,gás,neblina,cheiro,ruído,poeira, resíduos tóxicos;não causa transtorno no transito por entrada e saída de veículos, ao dispor de acesso facilitado pelas avenidas que circundam a empresa monitorado por semáforo.

Sem perspectiva de erro grosseiro pode-se **qualificar o terreno escolhido como ótimo** sem restrições á aquela atividade de empresa de ônibus que não é mais do que uma garagem.

Ao permitir a instalação de uma garagem de ônibus no local servido por uma via expressa, a prefeitura anteviu a conveniência da localização, uma vez que a área é pródiga em mão de obra, pois foi adensada com os contínuos núcleos habitacionais estimulados por planos federais e estaduais de moradia; está atualmente provida de escolas técnicas, e esta empresa, mais sua coligada de varrição empregam mão de obra diversificada; são desde motoristas, cobradores, mecânicos, ajudantes, faxineiras, pessoas provenientes das bairros adjacentes, e até não muito jovens.

- A presença da garagem não interfere na escola básica e de grau médio existente, nem na escola técnica do SENAI-SESI ou FATEC, pois esta distante a mais de 400,0m de raio ou distancia reta.

ART.7º-II- - A SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO, IMPACTO NA INFRA-ESTRUTURA URBANA E/OU IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO;

7º-II-1-NO SISTEMA VIARIO

As pessoas se utilizam do transporte coletivo, seja a trabalho, a caminho da escola e até a passeio e turismo; os passes estudantis e os vales transportes, mais estimulados a idosos e deficientes ou com dificuldade de locomoção, fazem parte do massa que se desloca via transporte coletivo existente em Bragança.

Apesar da cidade possuir vias estreitas e ter relevo acidentado, ao transporte coletivo, que na nossa cidade é via ônibus, só não é preponderantemente pela limitação dos circuitos reflexo da urbanização que em Bragança aconteceu.

O que ocorre é que os veículos transitam pelas vias mais largas que via de regra estão não baixios ou fundos de vale, com corredores como a Imigrantes, Jose Gomes da Rocha Leal, Antonio Pires Pimentel e os espigões como Candido Rodrigues, e vias estreitas como a rua Cel. João Leme, Teófilo Leme, configurando uma mistura de necessidade fornecer transporte público e acesso ao centro, por ruas estreitas, porém não há como não se fazê-lo pois o já entulhado núcleo velho pior ficaria sem o popular e necessário ônibus.

7º-II-2-NA INFRAESTRUTURA

Por serem veículos médios manobráveis compatíveis com a cidade, não são congestionadores de trânsito e menos pesados que os caminhões de insumos de construção, os "caminhões betoneiras" comuns a todos os rincões onde há obras independentemente da largura e nem sempre cumpridores dos horários permitidos a carga e descarga nas obras e reformas; portanto o trânsito de ônibus não impacta mais que os citados veículos não danificando a infra-estrutura ou o pavimento de camada asfáltica existente na maioria das ruas da cidade; a instalação da garagem não impactou o local, pois desmembrados de áreas públicas e reservadas a empresas, às margens da Av. Imigrantes, posteriormente duplicada; sua construção não interferiu na sua vizinhança e foi uma das pioneiras ali no setor a se implantar antes de haver pavimentação na avenida e antes do projeto Mutirão, embrionário do Fraternidade e Henedina Cortez.

A avenida é provida dos equipamentos mínimos, porém é claro que há escassez de hidrantes, posto policial, iluminação plena noturna constante, benefícios estas às empresas, população e a segurança do quem por ali seguem seja a trabalho ou no retorno ao lar após trabalho.

7º-II-3-IMPACTO AMBIENTAL

Não polui, não emite cheiro, não produz ruído ou fumaça, nem material pulverulento, ou seja, dispersois. Seus resíduos como embalagens, latas, bombonas ou tambores são direcionados a empresas ou aterro, em retiradas semanais via CADRI com contrato pela NSFATIMAAO.

ART.7º-III- - A CARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL FUTURA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA, COMPARANDO AS DIFERENTES SITUAÇÕES DA ADOÇÃO DO PROJETO E SUAS ALTERNATIVAS, BEM COMO DA SUA NÃO-REALIZAÇÃO;

A empresa diretamente não influencia mais do que já influenciou após a implantação das edificações, pois em termos de mão de obra a ser alocada num eventual aumento da empresa, com admissão de motoristas, cobradores, mecânicos e pessoal administrativo pela demanda vegetativa de aumento de passageiros, ela, aventamos, não será mais proporcional ao crescimento da cidade linearmente falando; o trânsito com o aumento do número de veículos particulares só será possível após escalonamento de horários e contingenciamento de atividades reservando ao transporte de massa primazia no acesso ao trânsito central, demandando estudos de tráfego e urbanização corretiva no setor mais antigo e estreito da cidade de Bragança.

ART.7º-IV- - A DESCRIÇÃO DO EFEITO ESPERADO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PREVISTAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS NEGATIVOS, MENCIONANDO AQUELES QUE NÃO PUDEREM SER EVITADOS, E O GRAU DE ALTERAÇÃO ESPERADO;

Não há risco ambiental na existência e funcionamento da garagem veículos da NSFATIMAAO, através dos ônibus, vans, microônibus, ou veículos de apoio usados nas atividades de transporte de passageiros, no apoio da frota, para serviços de manutenção ou meramente na lavagem periódica; e até no estacionamento em "stand by"; somados perfazem 147 veículos ao todo.

Há cabine protetora no compressor externo, cabine de pintura para os veículos com filtro e sistemas de captação de neblinas ou nevoa de pintura; há cisternas-100m³- para captação das águas da chuva com parcial reaproveitamento em irrigação, limpeza de veículos e do pátio, com drenagem superficial do piso para águas de limpeza e sistema de separação água óleo-SAO. O ruído das oficinas é atenuado pelo espaçamento exemplar entre as edificações e por sua insignificante intensidade, não excedendo aos

permitidos quanto à lei municipal nem as normas regulamentadoras NR-15, do TEM nem na LC: 569/07

Situado de frente para a Avenida dos Imigrantes, separado por muro perimetral de 3,0m de altura, desnível com até 4,0m de lado oposto contíguo a Rua Jun Ich Ichimaru, o som dos veículos no pátio da NAFÁTIMAO não extrapola aos domicílios distantes a mais de 400,0m nem as outras empresas; o ruído de suas oficinas com abertura viradas para a rodovia Capitão Barduino e para os fundos das empresas que fazem frente para a via distante de 100,0m. aproximadamente, não são perceptíveis.



ART.7º-V- - RECOMENDAÇÕES QUANTO À ALTERNATIVA MAIS FAVORÁVEL (CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL).

- As informações pertinentes mais as necessárias e suficientes já foram expostas aqui.

Fim do RIV com 05 folhas única face digitalizadas mescladas com fotos mais os anexos, que somadas às 22 folhas do **EIV**, perfazem 27 folhas.

- Bragança Paulista, 17 de Agosto de 2.016

ANTONIO FERNANDO CHIARION.....
CPF:310.817.558-0.

ENAUDE MAGRINI.....
CREASP 49.308/D
IM:10.766
ART-922.212.201.607.470.09